



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.002052/2013-31

Unidade Gestora: 154043 - UFU

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA NATUREZA VIVA PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100 e, de outro lado, a empresa **NATUREZA VIVA PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, estabelecida na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais, situada na Av. José Ananias de Aguiar, nº 3575, Bairro Boa Vista, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.504.550/0001-50**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Francisco Marques dos Reis, inscrito no CPF com o nº: 405.992.136-04, pactuam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **016/2013**, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.002052/2013-31, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2013, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** a vigência contratual de **03/06/2018 até 03/12/2018, sem reajustes de preços.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global estimado deste Termo é de **R\$ 80.178,72** (oitenta mil cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

2.2. O valor mensal estimado é de **R\$ 13.363,12** (treze mil trezentos e sessenta e três reais e doze centavos).

2.3. Tabela resumida dos postos:

Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de postos	Valor total do serviço
AUXILIAR DE JARDINAGEM - 44 HORAS	4.386,30	2	8.772,60
JARDINEIRO - 44 HORAS	4.590,52	1	4.590,52
Valor Mensal dos Serviços		3	13.363,12

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE:

3.1.1. Programa de Trabalho: 108514;

3.1.2. Natureza de Despesa: 339037;

3.1.3. Fonte: 8100;

3.1.4. Nota de Empenho: 2018NE800274.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior
REITOR

NATUREZA VIVA PAISAGISMO COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA-ME

Francisco Marques dos Reis
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 29/05/2018, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0495871** e o código CRC **F8CE8004**.